

MARAU/RS, 13 de novembro de 2023

ANAIS Nº. 48/2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às horas , reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Nacional. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior sendo aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Laércio Zancan, Jonas Sebben, Ademir Durante, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Da Rosa Daré.

COMUNICAÇÕES: Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 131/2023 – EXECUTIVO – em regime de urgência** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 132/2023 – EXECUTIVO – em regime de urgência** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2023. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.039, de 16 de novembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.054, de 13 de dezembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032, de 16

de novembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 136/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.101, de 24 de março de 2023, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 137/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2023, que Institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 51/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de ofício de parabenização a chapa “Inovar para evoluir” eleita para estar à frente da Associação de Universitários Marauenses (Assuma) no mandato 2024/2025. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 52/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos CTGs Sentinelas do Pago e Felipe Portinho pela conquista de títulos em diversas modalidades no Enecamp, garantindo a participação em evento nacional que acontecerá no ano de 2025 em Brasília/DF. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 128/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.027 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 129/2023 - EXECUTIVO** - Revisa o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 130/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 7/2023 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO** - Requer nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 8/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer, nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento

Interno da Casa, licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 14/11/2023 a 14/12/2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Assunto: Solicitam a Convocação da Secretária Municipal de Administração de Marau Senhora Yasmin Rocha Del Valle Volpato para prestar informações e esclarecimentos sobre a suspensão do Concurso Público nº 01/2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 22/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de providências – Solicita que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 23/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Requer que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize estudos para melhorias no acesso da Comunidade da Gruta do Rio Marau, visando a colocação de mais tubos ou adoção de outra melhoria que suporte a vazão do rio nas enchentes. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban. Justificativa de voto do Vereador Machadinho. **INDICAÇÃO Nº 37/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie melhorias nas mediações e no próprio campo de futebol do Bairro São José Operário, para ser utilizado com mais segurança pelas crianças e comunidade. Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 39/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a construção de uma Creche entre os Bairros Bem Viver II – Bella Vida e o Colinas Nova Marau. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin e Laércio Zancan. **Espaço de Liderança** destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Anderson Rodigheri. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas

Sebben. “Boa noite, senhora Presidente, Vereadora Bete, colegas vereadores, nosso Vereador Mirim, assessoria da casa, suplente de vereador Thomezinho, especial Rossano que sempre faz um esforço enorme está aqui presente. Graças a Deus nós estamos conseguindo fazer com que fique mais fácil a acessibilidade desta casa e parabéns nossa Presidente. A assessoria da casa e quem nos escuta aí nas redes sociais. Temos vários projetos de lei hoje, sendo o primeiro deles em regime de urgência o número 131 que autoriza o poder executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Esse aqui o município está solicitando a contratação temporária de uma assistente social é de por causa que a servidora que ocupava esse cargo pediu exoneração e é para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. E fica aqui a mensagem, vale ressaltar também que, caso o concurso público aconteça antes do término das contratações, os aprovados é que serão chamados. O projeto de lei número 132 também em regime de urgência, que autoriza o poder executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2023. Faz uma abertura de crédito de 152.800 reais de recursos recebidos na Secretaria Estadual de Educação. Foram recebidas da Secretaria Estadual de Educação e é para auxiliar no Programa Farmácia Cuidar Mais. Esse valor vai ser utilizado para aquisição de um veículo, outros equipamentos que serão utilizados no transporte de medicamentos e outras atividades que envolvam o programa da assistência farmacêutica no município. O projeto de lei número 133, também altera a lei municipal, altera dispositivos da lei municipal número 6.039 de 16 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Esse projeto de lei ele vem somente prorrogar o prazo dessa última lei da 6.039 para 02 de janeiro de 2025. Isso em virtude da suspensão ali do concurso público. Então o município tá pedindo prorrogação desse prazo para não deixar de atender a demanda desse cargo. O projeto de lei número 134 autoriza altera dispositivos da Lei Municipal n. 6054 de 13 de dezembro de 2022 que autoriza o poder executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Esse também igual ao anterior, ele vem alterar o prazo de vigência para 02 de janeiro de 2025 também. O projeto de lei número 135, altera dispositivos da Lei Municipal número 6032 de 16 de novembro de 2022 que autoriza o poder executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Esse também altera a vigência para 02 de janeiro de 2025 para a categoria que está a suprir as necessidades da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural. O projeto de lei número 136 também altera dispositivos da Lei Municipal número 6101 de 24 de março de 2023. Autoriza o Poder Executivo a realizar a contratação temporária em caráter excepcional e dá outras providências. Este a data é um pouquinho diferente, é para primeiro de abril de 2025. São para categoria funcional que estão a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O projeto de lei número 137, e último de hoje, altera dispositivos da lei municipal número 6.096 de 13 de Março de 2023 que institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do município de Marau. Este vem fazer um repasse, autorizar o município fazer um repasse de auxílio moradia de até R\$ 1.200,00 mensais, podendo ser incluídos no programa até 11 policiais. Então é buscando a segurança do nosso município. Vem aqui auxiliar aos policiais se fixarem em Marau com auxílio de moradia. E esse valor seria exclusivamente para locação de

um imóvel. Eram esses os projetos que tínhamos, colegas vereadores. Uma ótima sessão a todos e uma boa semana”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 131/2023 – EXECUTIVO – em regime de urgência** - Autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 132/2023 – EXECUTIVO – em regime de urgência** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício financeiro de 2023. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.039, de 16 de novembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 134/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.054, de 13 de dezembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 135/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.032, de 16 de novembro de 2022, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 136/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.101, de 24 de março de 2023, que autoriza ao Poder Executivo realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 137/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.096, de 13 de março de 2023, que Institui o Programa Municipal de Policiamento Comunitário do Município de Marau. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 51/2023 - VEREADOR LAÉRCIO ZANCAN - LALÁ** - Requer o envio de ofício de parabenização a chapa “Inovar para evoluir” eleita para estar à frente da Associação de Universitários Marauenses (Assuma) no mandato 2024/2025. Encaminhado. **REQUERIMENTO Nº 52/2023 - VEREADORA ADRIELA TONIN** - Requer o envio de ofício de parabenização aos CTGs Sentinelas do Pago e Felipe Portinho pela conquista de títulos em diversas modalidades no Enecamp, garantindo a participação em evento nacional que acontecerá no ano de 2025 em Brasília/DF. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **PROJETO DE LEI Nº 128/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.027 de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, Jonas Sebben, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, João

Vagner Da Rosa Daré, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante. **PROJETO DE LEI Nº 129/2023 - EXECUTIVO** - Revisa o Plano Municipal para Infância e Adolescência - PMIA e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento. **PROJETO DE LEI Nº 130/2023 - EXECUTIVO** - Altera a Lei Municipal nº 4.622 de 17 de dezembro de 2010 que dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diárias a servidores e demais ocupantes de cargos e funções nos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademir Durante, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 7/2023 - VEREADOR EDGAR CHIMENTO** - Requer nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jonas Sebben, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 8/2023 - VEREADOR VAGUINHO DARÉ** - Requer, nos termos dos artigos 18º, inciso II, e 136º, inciso VIII, do Regimento Interno da Casa, licença de 30 dias para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 14/11/2023 a 14/12/2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Anderson Rodigheri, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante. **REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 9/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Assunto: Solicitam a Convocação da Secretária Municipal de Administração de Marau Senhora Yasmin Rocha Del Valle Volpato para prestar informações e esclarecimentos sobre a suspensão do Concurso Público nº 01/2023. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Anderson Rodigheri, Laércio Zancan, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Ademir Durante, Jonas Sebben, Deolindo Jossemar Machado. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 22/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de providências – Solicita que o Poder Executivo Municipal, após a realização de estudos providencie a colocação de um redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Rua Paraná na quadra da Escola Frei Wilson João. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Jonas Sebben, Ademir Durante, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 23/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Requer que o Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, realize estudos para melhorias no acesso da Comunidade da Gruta do Rio Marau, visando a colocação de mais tubos ou adoção de outra melhoria que suporte a vazão do rio nas enchentes. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Elisabete Dall'acqua Alban. **Justificativa de voto do**

Vereador Machadinho. “Senhora Presidente, colegas vereadores. Esse requerimento é um requerimento muito importante. Porque cada vez que dá as enchentes lá, alaga tudo. E aí às vezes as máquinas lá tem que trabalhar, fazer limpeza, ficar sei lá um dia lá fazendo limpeza, porque uma boca de... só a boca de lobo que tem lá que eu vi que tem lá e os tubos não estão vencendo. Então tem que botar mais uma carreira de tubo de 100 para resolver o problema, daí nós não precisamos talvez ela terá tempo para fazer outro trabalho, não perder tempo lá. Cada vez que tá enchente lá, alagando tudo e fazendo limpeza. Isso dá um transtorno danado. Então para resolver o problema é só fazendo isso né. Era isso aí. Muito obrigado, senhora Presidente”. **INDICAÇÃO Nº 37/2023 - VEREADOR ANDERSON RODIGHERI** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que providencie melhorias nas mediações e no próprio campo de futebol do Bairro São José Operário, para ser utilizado com mais segurança pelas crianças e comunidade. **Manifestação do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência. Cumprimentar o Secretário da Habitação Zigomar Zanin. Suplentes de vereadores o Leandro Vieira, o Délcio Sandri, Thomezinho. Cumprimentar servidores da casa, o ex-vereador Renan Borba. Também o vereador Mirim o Victor Gabriel. Rossano, nosso amigo. Uma saudação a todos. Nós encaminhamos esse pedido e nos é grato ouvir o relatório do vereador Jonas Sebben. E nós temos aqui o vereador Mirim que inclusive é morador do Bairro São José Operário e que recebemos essa notícia de que está em estudo por parte da administração para revitalizar esse espaço, que é tão importante. Uma área de lazer tão importante ali no bairro São José Operário. Então, ficamos no aguardo para que, de fato, esse espaço seja otimizado e que mais criança, adolescentes e mesmo jovens e adultos possam utilizar aquele campo de futebol, que é modelo, certamente um campo suplementar que seria muito bem aproveitado também por times de futebol, por categorias de base. E certamente desafogando o espaço que tem lá no parque de rodeios. Então, acreditamos que com esse relatório do vereador Jonas ficamos mais tranquilos, né Vereador Vitor, que de fato não fique na promessa e que seja feita as melhorias necessárias naquele espaço de lazer. Obrigado senhora Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Edgar Chimento, Ademir Durante, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben. **INDICAÇÃO Nº 39/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a construção de uma Creche entre os Bairros Bem Viver II – Bella Vida e o Colinas Nova Marau. **Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado.** “Senhora presidente, esta minha indicação lá que é pedido dos moradores. Porque eu tive lá visitando e senti que é longe para vir aqui na Nova Alternativa ou vim aqui na Santa Lucia para essa creche. Precisa ter uma creche lá do bairro, porque lá é... os moradores lá que geralmente eles têm em casa financiada e eles pagam financiamento todo mês. Então será um custo a menos para eles se tiver uma creche lá para não precisar se deslocar nesses bairros longe aí. Então, é pensando neles que foi feito essa indicação. E muito obrigado, senhora Presidente”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Elisabete Dall'acqua Alban, João Vagner Da Rosa Daré, Anderson Rodigheri, Edgar Chimento, Laércio Zancan, Deolindo Jossemar Machado, Jonas Sebben, Ademir Durante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os parlamentares: Anderson

Rodigheri, Edgar Chimento, Adriela Cristina Balotin Tonin e Laércio Zancan. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, colegas vereadores. Cumprimentar a assistência. Nós encaminhamos, na semana passada, uma denúncia ao Ministério Público que eu vou fazer a leitura para conhecimento dos vereadores, para conhecimento da mesa diretora. Porque denúncias também devem e devem e podem ser apresentadas aqui perante o poder legislativo que é quem fiscaliza os atos, os fatos do poder público municipal. Então, a farei ela aqui também. Mas lendo o que foi encaminhado lá ao Ministério Público e já adiantando à administração municipal a possível resposta. Os vereadores Anderson Rodigheri, Deolindo Machado e Elisabete Dall’acqua Alban, integrantes da bancada dos Progressistas, vem a presença de vossa senhoria denunciar a utilização de imagens de obras públicas feitas no município de Marau para fins de propaganda visando o pleito eleitoral de 2024. O partido do atual prefeito MDB possui um Facebook intitulado MDB Marau, onde vem publicando reiteradamente fotografias de obras e serviços públicos de forma exclusiva, tendo privilégio da informação. E muito mais gravoso que isso: utilizando-se de cargos de confiança para fotografar em horário de expediente e depois repassar para o administrador da página do Face para que as publique. Isso se o próprio não o faz. Importante ressaltar que essas postagens não são compartilhamentos de outros Face’s. São publicações diretas e em grande quantidade, o que torna impossível ser alguém do partido seguindo os rastros das obras para fotografar para depois publicar. Ou seja, é alguém de dentro da Prefeitura, em horário do expediente e utilizando-se de equipamentos do município para proveito partidário. Uma das grandes ferramentas nos pleitos eleitorais são as redes sociais. Gerar conteúdo aumenta o número de seguidores. Prática extremamente legal, porém desde que não sejam feitas por meios da administração pública, utilizando-se do cargo público e do dinheiro público para tal finalidade. Neste caso, isso torna-se ilegal e imoral, prática que deve ser banida por este órgão ministerial. Quem responde pelo partido em Marau, ou seja, presidente do partido é chefe de gabinete do prefeito, senhora Naura Bordignon, que deve ter o conhecimento dos fatos narrados. Todo cidadão pode compartilhar publicações feitas, pois após publicadas tornam-se públicas, porém essas fotografias não foram tornadas públicas, nem pelo Face da página da prefeitura, nem pelo Face da página do prefeito Iura Kurtz e nem dos secretários da Cidade e da Agricultura, ou seja, publicadas diretamente pelo MDB 15, conforme prints em anexo. No dia 6 de novembro a sistemática mudou um pouco, pois ocorreram publicações quase que simultâneas de fotos no Face do Prefeito, do Secretário da Cidade e do perfil do MDB Marau, comprovando que as fotos circulam nos três perfis ao mesmo tempo, tendo sido tiradas pelo mesmo cargo de confiança do setor da comunicação da municipalidade, ou seja, a máquina pública e o servidor à disposição do partido político, a fim de gerar conteúdo e potencializar o Face e o Instagram do partido. Aí segue os requerimentos finais. Inclusive depois dessa representação, a página do MDB publicou o vídeo do Prefeito. Não compartilhamento, [gravação de áudio externo, possivelmente de vídeo] aonde inclusive no final do vídeo aparece o slogan do município de Marau, da administração municipal. Esse vídeo foi publicado em horário de expediente e feito por quem está sempre seguindo o Prefeito nas suas publicações. É abuso de poder político, de poder econômico o uso da máquina pública. Isso não pode. Pode ser até irrelevante. Pode até não ser muito importante. Mas se não é legal, não se faz. Não se pode fazer aquilo que não tem

previsão. Misturar a questão pública com a questão política partidária. Depois de publicado posso eu ir lá na página da prefeitura, do prefeito e compartilhar a publicação. Qualquer cidadão pode fazer isso, inclusive os sites e perfis dos partidos políticos. Mas alguém do município fazer a filmagem e depois passar para que alguém do partido as publique, isso não pode ser feito. Está lá no Ministério Público. Mas quem sabe, senhora Presidente, que seguidamente também é marcada, assim como os colegas nessas publicações do MDB, talvez não se saiba que isso não pode. Quem sabe não se resolve a questão por aqui e quando chegue à administração municipal qualquer pedido de informações do Ministério Público se informe que a questão foi sanada. É isso que nós esperamos. Porque respeitar a legislação e a coisa pública é o mínimo que se espera de quem administra o nosso município, até mesmo nas pequenas coisas. Obrigado, senhora Presidente”. **Pronunciamento do Vereador Edgar Chimento.** “Senhora Presidente, senhores vereadores. Quero aqui cumprimentar o Secretário Zigomar que se faz presente hoje aí. Parabéns, Zigomar, aí pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo aí na Secretaria de Habitação. Marau vai se lembrar por muitos e muitos anos desse teu trabalho que tá fazendo junto com a administração Iura e Rui. Quero também aí cumprimentar os suplentes de vereadores o Thomé, o Sandri, o Vieira que tá aqui presente também. O Rossano que tá aqui. O vereador mirim. Enfim, demais pessoas que sempre estão conosco aqui das bancadas. Quero dizer que Marau a cada dia que passa nos chama mais atenção. Primeiro pelas obras que estão sendo realizadas. Obras que vão fazer parte do nosso dia a dia. Essas obras aqui que vai ficar marcado para sempre. Se já são sete praças nos bairros, Jonas Sebben, e tem mais vindo por aí. Mas são obras de qualidade, porque essas obras aí elas têm o intuito de que, a comunidade cuidando, elas durem por muito, muito tempo. E é isso que nós fizemos também lá no São José Operário. Fizemos a ampliação da creche que tinha lá. A creche modelo que tem lá na São José Operário. Transformamos lá aquele postinho de saúde, fizemos uma reforma lá que também não tinha. E conseqüentemente ao lado, nós temos uma escola modelo que é a escola do Frei Adelar que atende a toda a comunidade aí da região. E temos um bairro, né Zigomar, que é modelo em termos de habitação para muitos municípios do Brasil. Construímos lá para a comunidade um ginásio que serve tanto para a comunidade para fazer eventos, como também para escola para as atividades esportivas. E assim que nós pretendemos continuar a governar Marau: de forma séria, comprometida, com obras de qualidade que geram resultado e qualidade de vida, Vaguinho, para a comunidade marauense. Nós estamos em construções várias obras. Um é o Memorial. Outra é a prefeitura. E tantas outras que estão acontecendo e vão acontecer ali na frente. Tem muita coisa ainda por vir. Em todos os bairros, praticamente, nós colocamos iluminação LED. Vocês se lembram como é que era a escuridão dos bairros, Presidente Adriela? Agora, praticamente, todos os bairros estão bem iluminados. E assim que tem que ser. tem a creche do bairro Nova Alternativa, Machadinho, pode ter certeza que a partir de concluir essa creche, novos estudos serão feitos e, havendo possibilidade, talvez no próximo governo pode ter certeza que vai ser realizado uma nova creche nesses bairros por tua indicação. Enfim, tem muita coisa por vir. Tem muita coisa por vir. Mas graças a Deus Marau tá no caminho certo. E é com obras de qualidade que nós conseguimos demonstrar que Marau é referência na região e no estado. Era isso, senhora presidente. Meu muito obrigado”. Passagem da Presidência para o Vice-Presidente Vereador Jonas Sebben.

Pronunciamento da Vereadora Adriela Balotin Tonin. “Senhor Presidente, colegas Vereadores, público que nos acompanha aqui de forma presencial e também pelas redes sociais. Quero falar um pouquinho do final de semana. Estive acompanhando os eventos da nossa entidade, da nossa cidade. E confesso que, enquanto Presidente desta casa, tenho feito isso desde o início do ano. E tem que ter pernas, né, porque as coisas acontecem. As nossas entidades estão muito fortalecidas graças a união que tem com o poder público, ao apoio que recebem do poder público. Isso faz toda a diferença. Final de semana conversava com algumas pessoas e eles diziam olha, se hoje é a nossa entidade tá fortalecida é porque tem um apoio significativo do poder público e isso faz com que a gente consiga trabalhar de forma mais efetiva. Também a gente tem muito aqui que agradecer aos colegas vereadores, quando aprovam os projetos, mas também ao Poder Executivo quando faz todo o planejamento e a distribuição de forma certa e correta da melhor forma possível. Eu aqui, confesso para vocês, não tenho dúvida nenhuma da integridade do nosso Prefeito Iura Kurtz. Tem feito um trabalho visível, de forma efetiva e que muito tem nos orgulhado. Enquanto presidente dessa Casa, caminho ao lado do Prefeito, porque represento o poder legislativo, e tenho acompanhado o carinho que as pessoas têm pelo Prefeito, pelo trabalho que ele vem desenvolvendo, a forma como as pessoas vêm isso com bons olhos, mas também a união de toda a equipe do Executivo. Secretários trabalhando junto. Todas as secretarias trabalhando com afinco, realmente para ver Marau crescer. E é isso que faz a diferença. Sabemos que por inúmeras vezes o Prefeito é criticado por uma coisa, ou por outra. Mas o principal que é quando a gente tá lá na ponta, ouvindo o povo, a gente sabe que as pessoas sabem que o trabalho tá acontecendo, que as coisas estão feitas sendo feita da melhor forma possível. Então, fica aqui o nosso agradecimento à comunidade marauense. O nosso agradecimento à administração pelo trabalho realizado. Porque tudo que é feito, não é feito para o partido, mas é feito para uma cidade. E quando se fala em cidade, se fala que o retorno sempre é positivo, graças a união de todos. Fica aqui então o nosso agradecimento a todos pelo trabalho. E dizer que é uma alegria imensa poder representar o poder legislativo quando as coisas acontecem. E Marau anda a passos largos. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Laércio Zancan. “Senhora Presidente, nobres colegas vereadores. Saudação aos presentes. Ao Zigomar Zanin, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, também presidente do PSB Marau. Vereadores suplentes Vieira, o Sandri, o Thomezinho também que mais adiante estará aqui com a gente nesse plenário. Vereador Mirim. Rossano. Enfim, todos que nos acompanham aqui e pela internet. Senhora Presidente, na última sessão, nós tivemos aqui por requerimento do vereador Anderson, a formação de uma comissão especial para averiguar a situação das barreiras, né, que as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida enfrentam no nosso município. Parablenizo o vereador pela proposição. Muito necessária, né. Mas depois de ter visto um vídeo do nobre colega na internet, eu fiquei em dúvida se ele está sendo oportunista, se ele tá fazendo politicagem, ou se ele realmente está interessado em resolver os problemas das pessoas com deficiência. Por que, Vereador? Porque no vídeo você não menciona fatos que a gente precisa debater nessa comissão. Você puxa uma politicagem desnecessária, falando do PSB, do Geraldo Alckmin, juntamente com MDB da Simone Tebet. Eu comentando que somos partidos coirmãos lá em cima, aqui embaixo, em todos os cantos, né. Enfim, eu acho

que o senhor pelo visto não ouviu as palavras do seu correligionário seu Volmir Longo, ex-Vereador e foi homenageado aqui numa sessão solene. Que ele dizia que a gente precisa esquecer lá em cima para debater os reais problemas aqui da nossa comunidade, aqui em Marau. Também, pelo visto, o senhor não sabe. Quer dizer sabe sim, porque que eu vi uma entrevista sua que o PP também faz parte do governo federal, Vereador Anderson. E nessa entrevista você diz que vocês não compactuam com a política lá em cima. E a gente tem isso muito claro que aqui também o MDB não compactua pelas notícias que saem diariamente, pelos posicionamentos que a gente vem acompanhando nesta Casa. Então utilizar esse tipo de politicagem acho bem desnecessária, quando a gente tem que debater um assunto importante como a questão da acessibilidade das pessoas com deficiência, né. Então eu só queria deixar esse questionamento, Vereador. Se o senhor, realmente, tem interesse em contribuir com esta comissão, ou se o senhor quer fazer politicagem, enfim uma política rancorosa que você é acostumado a fazer. Era isso, senhora Presidente. Muito obrigado”. **Espaço de Liderança** destinado à bancada dos Progressistas para fazer uso da palavra o Vereador Anderson Rodigheri. **Espaço de Liderança Vereador Anderson Rodigheri**. “Senhora Presidente, colegas vereadores, assistência. O nosso objetivo está bem claro quando proposto o requerimento: é de nós fazermos estudos, criarmos esta comissão que foi criado e vossa excelência é o presidente, ou seja, vai ter que conduzir os trabalhos desse sentido. E nós precisamos fazer apontamentos aqui no legislativo para que esta questão não fique apenas nos discursos, nos vídeos e que saia do papel e seja executado pelo poder público municipal. Essa sempre foi a nossa intenção. E, certamente, com aprovação do requerimento por unanimidade por parte dos vereadores, essa comissão poderá ali mostrar o seu trabalho. Fizemos, sim, o vídeo apontando essa questão política da comissão de não ter respeitado quem propôs o requerimento, de não ter permitido que nós fôssemos o presidente da Comissão por uma questão política, por politicagem. Então vossa senhoria que vem aí nos acusa de fazer politicagem é um dos primeiros que sempre faz aqui nesta Casa, querendo jogar sempre os vereadores contra a comunidade. Dos juramentos que fiz sempre tentei não respondê-lo, né Vereador, sob pena de ser mal interpretado. Mas acredito que eu fui bem nesse primeiro desafio, né, porque eu fui questionado, então eu tive que responder o vereador. Objetivo é de nós construirmos soluções, apontarmos soluções e assim construirmos o parecer, um relatório. Porque quem vai ter que executar, afinal, e cumprir a Legislação Federal de acessibilidade é o Poder Executivo. Obrigado, Presidente”. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Wagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente